



0237

Câmara Municipal de Caieiras

DECRETO LEGISLATIVO nº 57/88

DISPÕE SOBRE: CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO
CAIEIRENSE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA E PROMULGA O SE-
GUINTE:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Caieirense ao senhor ODAIR JOSÉ FERCUNDINI.

PARÁGRAFO ÚNICO - Faz parte integrante deste Decreto Legislativo a biografia do homenageado.

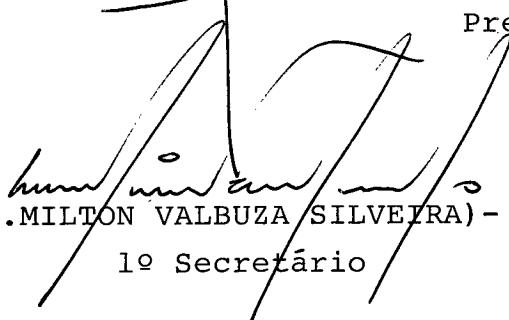
ARTIGO 2º - A entrega do Diploma Honorífico deverá efetuar-se em data a ser decidida oportunamente.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor / na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

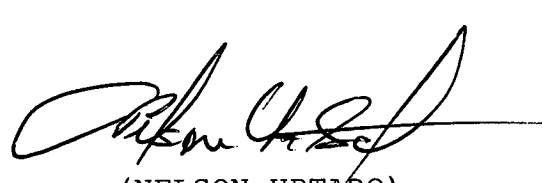
Câmara Municipal de Caieiras, 22 de novembro de 1.988.-


-(Profº NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA) -

Presidente


-(Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA) -

1º Secretário


-(NELSON URTADO) -

2º Secretário